

delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do Processo de Gestão Administrativa nº 31.00115117/2026-52.

RESOLVE DESIGNAR Dr. BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA, Promotor de Justiça, matrícula funcional nº 21717614, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Crato, para participar do evento Dia C de Capacitação - Atendimento, Proteção e Perspectiva de Gênero na Segurança Pública, a ser realizado em Fortaleza/CE, no dia 02/09/2026, com saída no dia 01/09/2026 e retorno no dia 02/09/2026, concedendo:

Ao membro BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA o pagamento de 02 diárias, cada uma no valor unitário de R\$ 1.325,11, totalizando o montante individual de R\$ 2.650,21, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, aos 20 de Agosto de 2026.
Francisco Diassis Alves Leitão
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração

Portaria Nº 6284/2026/SERH
Fortaleza, 29 de agosto de 2026

Secretaria de Gestão de Pessoas
Portaria nº 6284/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do Processo de Gestão Administrativa nº 31.00118898/2026-09.

RESOLVE DESIGNAR Dr. ANTONIO MONTEIRO MAIA JUNIOR, Promotor de Justiça, matrícula funcional nº 13684316, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Caucaia, para participar do evento Curso internacional “Vítimas, Gênero e Justiça: Desafios Contemporâneos e o Modelo Europeu de Proteção”, a ser realizado na cidade de Barcelona, Espanha., a ser realizado em Espanha/Barcelona, no período de 31/08/2026 a 04/09/2026, com saída no dia 29/08/2026 e retorno no dia 04/09/2026, concedendo:

Ao membro ANTONIO MONTEIRO MAIA JUNIOR o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor unitário de US\$ 485,00, que, convertidas conforme a cotação do Banco Central do Brasil, correspondem ao valor unitário de R\$ 2.508,13, perfazendo o montante de R\$ 17.556,90, resultando no valor final de R\$ 17.756,90(dezessete mil e setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) após o acréscimo da ajuda de custo no valor de R\$ 200,00, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, aos 20 de Agosto de 2026.
Francisco Diassis Alves Leitão
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Edital Nº 01/2026-4ªPmJFor
Fortaleza, 20 de agosto de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

A 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza.

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá em até R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2025/SEGEP e 03/2025/GEPEP/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 4ªprom.fortaleza@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) histórico escolar constando as notas do candidato;
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento	Período
Inscrição	de 24/08/2026 a 28/08/2026
Entrevista e prova escrita	dia 02/09/2026
Resultado da seleção	dia 04/09/2026

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de análise curricular e desempenho acadêmico, elaboração de um texto dissertativo-argumentativo sobre um tema atual de Direitos Humanos, e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa a Prova Dissertativa será constituída por um estudo de caso a ser redigido em texto dissertativo-argumentativo, de 15 a 20 linhas, que deverá ser desenvolvido em formulário específico (Folha de Resposta), personalizado,

fornecido pelo fiscal de aplicação na temática de Direitos Humanos. Que será realizado no dia 02/09/2026 às 14:00 horas na Sede das Promotorias de Justiça de Fortaleza, localizada na Rua Maria Alice Ferraz, nº 120, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza. O tempo máximo de duração da prova será de 02 (duas) horas.

3.8. Na (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

- a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
- b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
- c) capacidade de trabalhar em equipe - até 10 (dez) pontos;
- d) avaliação escrita acerca da especialização da unidade ministerial (OPCIONAL) 10 (dez) pontos.

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista no com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, ou seja, às 13:30h, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotoria de Justiça executora cientificará ao Núcleo de Modernização de Gestão do Estágio (NUMGE) para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pelo Núcleo de Modernização de Gestão do Estágio - NUMGE, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza.

Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES

Promotor de Justiça

Respondendo – Portaria nº 7262/2026/SEGE
(Assinado eletronicamente)

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES

Promotor de Justiça

Respondendo – Portaria nº 7262/2026/SEGE
(Assinado eletronicamente)

Edital Nº 0009/2026/23ª PmJFOR

Fortaleza, 20 de agosto de 2026

23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

6ª Promotoria de Justiça do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Referência: Notícia de Fato nº 01.2026.00015585-8

Edital nº: 0009/2026/23ª PmJFOR

Assunto: Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessados-Protocolo nº 02.2026.00018736-1-Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública-Ofício nº 689/2026-

SEJUDIG/FAZ.PÚBLICA-Processo nº 0276376-32.2022.8.06.0001. EDITAL CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Ricardo de Lima Rocha, Promotor de Justiça da 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - 6ª

Promotoria de Justiça do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade administrativa, no uso de sua atribuições constitucionais, legais e regulamentares, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que torna pública a decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2026.00015585-8, instaurada em decorrência da decisão proferida nos autos do Processo nº 0276376-32.2022.8.06.0001, em face do Secretário Municipal de Saúde e o Município de Fortaleza por descumprimento de ordens judiciais, visto a ausência dos elementos subjetivos previstos na Lei nº 83429/92, especialmente após as alterações introduzidas pela Lei nº 14.230/2021. E, para fins de ciência, em cumprimento à Resolução nº 036/2016 - OECJP/MPCE, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou postal do representante para ciência da decisão referente ao objeto do presente edital, em virtude da ausência de meios de comunicação identificáveis nos autos; comunicado do arquivamento, assim como os demais interessados. Ainda, que o denunciante e interessados, dispõem do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital e de sua divulgação no órgão do Ministério Público Estadual, para interpor recurso administrativo, apresentando as respectivas razões. Expirado o prazo sem manifestação dos interessados, os autos serão arquivados no Órgão de Execução de origem, registrando-se a decisão no sistema interno de controle, sem necessidade de remessa ao Conselho Superior do Ministério Público. E, para constar, expediu-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 18 de agosto de 2026, eu, Maura Nivya Bezerra Alves Pinheiro, Assessora Jurídica, digitei-o.

18 de agosto de 2026

Ricardo de Lima Rocha

Promotor de Justiça

Edital Nº 0017/2026/ 1ª PmJSQT

Fortaleza, 19 de agosto de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

Procedimento de Gestão Administrativa Nº 09.2026.00028281-9

A 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria, por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina

